



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO**

**PORTARIA Nº 3, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria PROPLAD nº 001, de 28 de fevereiro de 2013, onde se lê:

Código	Setor	Sigla
2.13.00	Desfazimento de Bens	

Leia-se:

Código	Setor	Sigla
2.14.00	Desfazimento de Bens	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ MARTINS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 8745/93, de 09/12/93, regulamentadas pelas Leis nº 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03 e Lei nº 12.425/11, de 17/06/11, o Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, a Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/08, e da Resolução 009/03-CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III, da Resolução 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e nas normas contidas no Edital nº 004/2013-CCS/UFPI, de 14/02/2013, publicado na Seção 3, do DOU, de 19/02/2013; e o Processo nº 23111.000593/13-85, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto, com lotação no Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina - PI, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Parcial TP - 20 (vinte) horas semanais, na área de Ortopedia e Traumatologia, habilitando e classificando para contratação o 1º colocado RAUL RUBEN DE MACEDO NETO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA FERRAZ MENDES

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES**

**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 21 DE MARÇO DE 2013**

Dispõe sobre a abertura de filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH em outras unidades da federação.

O Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da empresa, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011 e,

considerando o disposto no inciso V, art. 4º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011;

considerando o disposto no inciso XIII, art. 25, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

considerando o Contrato no 004/2013, datado de 17 de janeiro de 2013, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e a Universidade de Brasília;

considerando o Contrato no 007.001.001/2013, datado de 17 de janeiro de 2013, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e a Universidade Federal do Maranhão;

considerando o Contrato no 22/2013, datado de 17 de janeiro de 2013, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro;

considerando a Ata da 8ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, datada de 14 de janeiro de 2013, em que se aprovou a celebração dos contratos supracitados; e

considerando o Parecer Jurídico 030/2013, exarado pela Coordenadoria Jurídica da Presidência da EBSEH/MEC, datado de 14 de março de 2013, resolve

Art. 1º Criar a filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, na cidade de Brasília, Distrito Federal, objetivando a gestão do Hospital Universitário da Universidade de Brasília.

Art. 2º Criar a filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no município de São Luís, Estado do Maranhão, objetivando a gestão do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 3º Criar a filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, objetivando a gestão do Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 4º Autorizar a Diretoria Administrativa Financeira da EBSEH a praticar todos os atos para a realização dos registros necessários nos órgãos competentes das esferas federal, estadual e municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

JOSÉ RUBENS REBELATTO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 877, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos dos Concursos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Teatro/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, conforme informações que seguem:

Processo	23113.022041/12-85
Matéria de Ensino	Práticas Cênicas e Elementos Visuais da Cena
Disciplinas	Teatro de Formas Animadas; Cenografia; Iluminação para o Teatro; Fundamento das Artes Visuais; Montagem Didática I, II e III.
Cargo/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: LETICIA MENDES DE OLIVEIRA - 76,96 2º LUGAR: CRISTIANE SANTOS BARRETO - 70,43

Processo	23113.022042/12-28
Matéria de Ensino	Pedagógicas e de Pesquisa
Disciplinas	Metodologia do Ensino de Teatro; Fundamentos do Teatro na Educação; Didática Aplicada ao Ensino de Teatro; Estágio Supervisionado; Arte-Educação; Novas tecnologias e o ensino de teatro.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: URANIA AUXILIADORA SANTOS MAIA DE OLIVEIRA - 72,71

Processo	23113.022043/12-91
Matéria de Ensino	Teórico-Histórico-Literárias
Disciplinas	Estética e História da Arte; Estética Teatral; História do Teatro Brasileiro; Crítica Teatral; Introdução à Filosofia; Arte Contemporânea.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: CARLOS CÉZAR MASCARENHAS DE SOUZA - 68,13 2º LUGAR: PAULO MARCOS CARDOSO MACIEL - 67,72

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 905, DE 21 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.017351/2012-11, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Tecnologia de Alimentos/CCET, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, conforme informações que seguem:

Disciplinas	Tecnologia de Ovos e Derivados; Tecnologia de Produtos de Origem Animal; Tecnologia de Produtos Agropecuários; Tecnologia de Oleos e Gorduras; Tecnologia de Carnes e Derivados; Fundamentos de Tecnologia de Alimentos; Tecnologia de Leites e Derivados.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE VIÇOSA**

**PORTARIA Nº 318, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, considerando o que consta do Processo 016878/2008, resolve:

1. tornar sem efeito a Portaria nº 0292/2012, de 16/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 22/03/2012, Seção 1, pág. 10; 2. retificar a Portaria nº 0906/2009, de 1º/09/2009, publicada no Diário Oficial da União de 02/09/2009, Seção 1, pág. 31, onde se lê: "... através do Empenho nº 2008NE904030", leia-se: "através das Notas de Empenho 2008NE904029 e 2008NE904030", e onde se lê "pelo referido empenho" leia-se "pelas referidas Notas de Empenho"; 3. manter inalteradas as demais disposições..

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
AGROALIMENTAR**

**PORTARIA Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, com base na Cláusula 13.1, h e i, do Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2012, na Lei nº 10.520/02, Art. 7º, e o que consta no processo nº 23096.007456/13-43, resolve:

Art. 1º - Suspender temporariamente por 02 (dois) anos, a contar da publicação dessa portaria no Diário Oficial da União, a Empresa BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.698.323/0001-54, de participar de licitação e contratar com a Administração Pública Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CAMPUS MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 3.199, DE 22 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Gilberto Dolejal Zanetti, nomeado pela Portaria nº 8.740, de 18/11/2011, publicada no BUFRJ nº 46, de 21/11/2011, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 294, de 03 de dezembro de 2012, publicado no DOU nº 233, de 04 de dezembro de 2012, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Curso: Biologia  
Setor: Didática e Prática de Ensino em Biologia  
1º Alexandre Ramos de Azevedo

GILBERTO DOLEJAL ZANETTI

**PORTARIA Nº 3.200, DE 22 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Gilberto Dolejal Zanetti, nomeado pela Portaria nº 8.740, de 18/11/2011, publicada no BUFRJ nº 46, de 21/11/2011, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Temporário referente ao Edital nº 245, de 10 de outubro de 2012, publicado no DOU nº 199, de 15 de outubro de 2012, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Curso: Enfermagem  
Setor: Enfermagem Médico-Cirúrgica  
Não houve candidatos aprovados

GILBERTO DOLEJAL ZANETTI